

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio de Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1681 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Srª. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – O Centro de Fisioterapia localizado no Centro de Especialidades, passa a ser denominado Centro de Fisioterapia Maria de Jesus Barboza Santos (zuze).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 06 de junho de 2017.

Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e comunitários, Servidores municipais e população em geral, para a quinta reunião ordinária do ano de 2017, a ser realizada no dia 07 de junho de 2017, às 9h na Sede dos conselhos – CREAS - situado à Rua Barão de Vila Franca – 244 – Centro- Quissamã – RJ..

**PAUTA:**

\* Leitura e aprovação da Ata Anterior;

\* Aprovar a data para a XI Conferência Municipal da Assistência Social de Quissamã que se realizará nos dias 18 e 19 de Julho de 2017.

\* Aprovação da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2017;

\* Informes Gerais

Vânia Cristina Lista Pinto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.613/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar Sem Efeito, a contar de 01 de junho de 2017, a Portaria nº 14.611/2017, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 02/06/2017, edição 78.

Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.614/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora **LUANA SILVA SALES** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CC-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**  
**Processo Administrativo nº 4684/2017**

**OBJETO:** aquisição de veículos (pick-up e carro de passeio com cinco lugares), destinados aos PSF's de Alto Grande e Matias.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da ordem de início de fornecimento.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 153.908,33

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 23/06/2017 – 09:30 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta magenta HP 951, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 06 de junho de 2017.

Denise Pessanha  
Pregoeira

A dose de prevenção que a nossa gente precisa

**VACINAÇÃO contra H1N1**

Vacinas disponíveis nas Unidades de Saúde da Família das 08h às 16h.